



1.9. ADMINISTRADOR DE DADOS  
0000011. ALLES CANDIDO DE AQUINO, 49, 3 / 0000044, DANIEL PALMEIRA JULIAO, 51, 1 / 0000066, DELIO MENDES SOARES, 51, 2 / 0000077, EDEILSON MILHOMEM DA SILVA, 47, 5 / 0000113, ELIVAM DE SOUSA MARTINS, 44, 7 / 0000124, GERALDO JOSE FERREIRA NETO, 41, 8 / 0000146, HENRIQUE XAVIER COUTO, 46, 6 / 0000259, MARCO ANTONIO AMORIM ABENSUR, 48, 4 / 0000282, MILENA PERPETUA GUEDES ALMEIDA, 37, 10 / 0000351, SUSANA TRES ESPINDOLA, 37, 9

1.10. ADMINISTRADOR DE REDE  
0000420, ALESSANDRO MATIAS DE SOUSA, 52, 7 / 0000464, ARARIPE ESPIRITO SANTO MOREIRA, 53, 5 / 0000475, BRUNO GIMENES PEREIRA, 60, 2 / 0000486, BRUNO MARTINS M. MIGOWSKI CARVALHO, 51, 8 / 0000522, CLARKSON CARMO DE SABOIA, 42, 20 / 0000533, CLEITON PAIVA AQUINO, 48, 13 / 0000577, DANILO MIRANDA DE SANTANA, 48, 12 / 0000599, DENIS DE ABREU E SILVA, 53, 6 / 0000624, EDUARDO DOTTO BRAND, 44, 18 / 0000635, EMERSON MACHON BORSATTI, 48, 15 / 0000680, FREDERICO AZEVEDO DE OLIVEIRA, 43, 19 / 0000760, KARLA VANESSA SCHMITT MENDES, 49, 10 / 0000806, LEONARDO TIAGO BARCELOS PIRES, 61, 1 / 0000839, MARCELO RIBEIRO DE SOUSA LEMOS, 45, 17 / 0000840, MARCIO FONTINELE VIANA, 48, 14 / 0000895, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, 49, 11 / 0000942, RICARDO CIRQUEIRA DE FARIA, 40, 21 / 0000964, RODRIGO SANTOS S VIEIRA DA FONSECA, 47, 16 / 0001014, VITOR RODRIGUES VIEIRA, 54, 4 / 0001025, WAGNER COSTA GUIMARAES, 59, 3 / 0001036, ZENILDA NUNES DA MATA, 49, 9

1.11. ANALISTA DE SEGURANÇA  
0002562, FRANCIS VILACA SANTOS, 58, 1 / 0002608, RODRIGO DE SOUZA MAEDA, 42, 4 / 0002619, STANLEY CRUVINEL RAMOS DE OLIVEIRA, 54, 3 / 0002642, WINICIUS FERREIRA NERES, 55, 2

1.12. DESENVOLVEDOR  
0002799, MARCEL IANUCK LEDA, 45, 2 / 0002891, VOLMER CAMPOS SOARES, 53, 1

1.13. DOCUMENTADOR  
0002971, DOUGLAS SOUSA DE PAULO, 30, 2 / 0003076, RODRIGO TEIXEIRA PIMENTEL, 41, 1

2. Para o posto de ANALISTA DE SISTEMA OPERACIONAL não houve candidato aprovado.

3. Tornar sem efeito o Edital nº .11, de 3 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2009, seção 3, página 36, nº .210.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

### EDITAL Nº 14, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo para provimento de vagas em contrato por tempo determinado nas Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial, de Tecnologia da Informação, de Engenharia Sênior, de Complexidade Intelectual, de Suporte e Atividades de Apoio à Tecnologia da Informação, objeto do Edital nº 13/2009 - MEC, de 26 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2009, resolve:

Convocar os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 09, de 28 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, retificado pelo Edital nº 10, de 13 de agosto de 2009, publicado no DOU de 14 de agosto de 2009, relacionados por posto de trabalho e ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos e requisitos de formação e/ou experiência estabelecidos no item 2 e no Anexo I do Edital referenciado, de acordo com as seguintes orientações:

1. Somente serão investidos nos Postos, os candidatos que comprovarem o atendimento aos requisitos fixados no Edital MEC nº 009, de 28/07/2009 e nº 010, de 13/08/2009.

2. Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares abaixo relacionados.

- Hemograma completo, glicemia de jejum, VDRL, Reação de Machado Guerreiro, Ácido úrico, colesterol total e frações, triglicérides, EAS, EPF, Radiografia de tórax PA e Perfil com laudo, eletrocardiograma (ECG) com laudo.

1. A avaliação médica se dará no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2009, quando os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Assistência Médica e Social da Coordenação Geral de Pessoas, situada no Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios, Bl. "L", Anexo I Térreo, Sala 21, portando seus exames e laudos.

2.2. Durante a avaliação médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

2.3. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para a investidura no Posto de Trabalho, tendo, portanto, caráter eliminatório.

2.3.1. Os candidatos que se declararam portadores de deficiência serão, ainda, avaliados com vistas à verificação do grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Decreto nº 3.298/99.

3. Os candidatos ora convocados também deverão dirigir-se à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios, Bl. "L", Anexo I sala 335, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2009, munidos de 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas e dos seguintes documentos em original e fotocópia:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Certidão de casamento (se for o caso);
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais
- Declaração de Imposto de Renda ano base 2009, exercício 2008;
- Dados bancários para crédito de sua remuneração;
- comprovação dos requisitos de formação e/ou experiência definida para cada posto de trabalho, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- PIS/PASEP.

4. O candidato convocado que não apresentar a documentação solicitada, ou que seja reprovado na avaliação médica admissional, ou ainda, que descumpra os prazos estipulados neste Edital, ficará automaticamente eliminado do certame, sendo convocado para contratação o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

5. Tornar sem efeito o Edital nº 12, de 3 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2009, seção 3, página 34, nº 211.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

#### ANEXO I

Posto de Trabalho	Classificação/Candidato	Requisitos de formação e/ou experiência
Engenheiro Civil / Arquitecto Senior	1º - Alexandre Duarte Siqueira 2º - Gustavo Amaral Bastos Areas 3º - Júlio Cesar Buzar Perroni 4º - Tiago Donadel Issa 5º - Marcelo Eustaquio de Carvalho	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho de classe e mais de 5 (cinco) anos de experiência em elaboração, acompanhamento e execução de planejamento físico e financeiro de obra de médio/grande porte ou ser portador de título de mestrado ou doutorado na área.
Engenheiro Civil/Arquiteto	1º - Marcio Araujo Morton Silva 2º - Renato Willian Bruno 3º - Marcel Lanteri Pierezan 4º - Jose Luis Milanezi Saud 5º - Antonio Carlos de Souza Junior  6º - Renata de Santis Feltran 7º - Marcus Henrique Gonzaga Pires 8º - Samantha de Oliveira Richter 9º - Galileu Silva Santos 10º - Flavia Souza Ramos  11º - Cecilia de Faria Sampaio 12º - Paulo Roberto Martins da Silva 13º - Mozart Cesar Eccheli 14º - Marcelo Augusto K. N. Pereira 15º - Silvio Lorencio da Silva Filho  16º - Priscilla Hamada Pessoa de Oliveira 17º - Paulo Jose da Silva Junior 18º - Iraldo Andrade Mota de Moraes 19º - Claudia de Mattos Quaresma 20º - Marcos Alexey da Rocha Woelz  21º - Eduardo Pio da Silveira 22º - Arthur Vergolino Sassi 23º - Cecilia Borges Prudente 24º - Jorge Helio Ferreira dos Santos 25º - David Francisco Bezerra Carvalho  26º - Efreu Brignol Quintana 27º - Guadalupe Del Corso 28º - Helena Lima Carqueja 29º - Geraldo Magela Sousa e Silva 30º - Vitor Smolka  31º - Wagner Isaguirre do Amaral 32º - Bruno Cesar Carvalho Macedo 33º - Valdenio da Silva Vieira	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho de classe e mais de 3 (três) anos de experiência em construção e / ou supervisão de obras e acompanhamento de contratos destas atividades ou qualificação na área, como pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado.
Engenheiro Elétrico Sênior	1º - Asley Stecca Steindorff	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho de classe e mais de 5 (cinco) anos de experiência em elaboração, planejamento e acompanhamento projetos elétricos, análises de projetos e suporte técnico à obra de instalações elétricas ou portador de título de mestrado ou doutorado na área.
Engenheiro Elétrico	1º - Fernando Augusto Rodrigues Bueno 2º - Jose Guilherme Magalini S. Decamini 3º - Arthur Francisco de Moraes Junior	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho de classe e mais de 3 (três) anos de experiência em elaboração de projetos elétricos ou qualificação na área, como pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado.